LEI Nº 3.642/2003

DENOMINA DE RUA DURVAL BARBOSA DE RESENDE A RUA "7" DO BAIRRO JARDIM ELDORADO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - A Rua "7", localizada no Bairro Jardim Eldorado nesta cidade de Patrocínio-MG., passa a denominar-se "**Rua Durval Barbosa de Resende".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 29 de abril de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: vereador Alcides Dornelas dos Santos